

REFLEXÕES SOBRE O REGIME DE ALTERNÂNCIA NO PROCESSO FORMATIVO NA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – UFMS

Kelly Cardoso Brasil

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS
brasilkelly85@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Educação do Campo nasceu do processo de luta de movimentos sociais, em especial do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), em crítica à realidade da educação brasileira, particularmente à educação destinada aos povos do campo. Como parte dessa conjuntura, pontua-se a criação de programas e projetos que viabilizaram a prática de propostas da educação do campo.

Entre os programas, destacamos o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO).

A partir deste último, algumas universidades – dentre elas a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – foram selecionadas e criaram cursos de licenciatura que atendessem à demanda dos camponeses que lutavam pelo acesso à educação superior pública e gratuita.

Este artigo articula um recorte da dissertação de mestrado “A alternância desde a formação de professores na licenciatura em educação do campo na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul” (BRASIL, K., 2021), e tem como objetivos conhecer o regime de alternância praticado no contexto da licenciatura em Educação do Campo da UFMS e problematizar se a Alternância oportuniza o acesso, a permanência e a concretização da formação dos estudantes.

Os dados descritos e discutidos foram coletados por meio de análise da matriz teórica contida no Projeto Pedagógico do curso e de entrevistas

semiestruturadas aplicadas com seis discentes e duas docentes da Leducampo/UFMS.

A ALTERNÂNCIA NA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

A alternância se constituiu com ênfase numa educação que relacione escola, família e trabalho, com o intuito de possibilitar a manutenção do jovem do campo no campo (PIATTI, 2014).

No ensino superior, a organização em regime de alternância prevê etapas presenciais, ofertadas em alternância entre tempo universidade e tempo comunidade, tendo em vista a articulação intrínseca entre educação e a realidade específica do campo. A alternância, na condição de estratégia teórica e metodológica de organização didático-pedagógica, visa permitir que os sujeitos evitem deixar o campo para estudar, bem como facilitar o acesso, a permanência e a formação dos sujeitos no curso (MOLINA; SÁ, 2012).

Os diferentes princípios teóricos, pedagógicos e metodológicos partem das experiências formativas em alternância constitutivas do modelo histórico da Pedagogia da Alternância desenvolvido na França e na Itália. No Brasil, essa pedagogia está imbricada na luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra por uma educação que valorize a cultura e os saberes do campo, pela continuidade de seu projeto histórico e pelo direito de acesso à educação, em certa medida negado pelo Estado.

Conforme consta no Parecer 22/2020, o regime de alternância “implica a articulação entre o espaço universitário e os comunitários, nos quais se realizam práticas educativas importantes na formação dos estudantes, além da inserção da universidade nas discussões e atividades culturais promovidas pelas comunidades” (BRASIL, 2020, p. 16). Segundo o documento, o conhecimento deve basear-se em diferentes estudos e pesquisas no âmbito das práticas educativas, gerando propostas pedagógicas edificadas na solidariedade, na sustentabilidade e na diversidade.

De maneira geral, os cursos de formação de educadores do campo devem conceber um trabalho coletivo que envolva a participação dos educandos e dos docentes no processo de alternância, “com destaque para a responsabilidade

dos docentes de efetivarem as transformações necessárias das práticas pedagógicas, seja nos cursos ou nas instituições” (LIMA, 2017, p. 21). Isso porque são os docentes os responsáveis pela mediação e elaboração das atividades realizadas no tempo universidade e também pelo acompanhamento das atividades realizadas nas comunidades.

RESULTADOS E ANÁLISES

Lido o Projeto Pedagógico do curso e definidos os sujeitos, buscamos identificar contribuições da alternância na formação dos jovens e adultos do campo no contexto da Leducampo.

Nesse percurso, identificamos alguns aspectos significativos da história do processo formativo das entrevistadas, que identificam o campo como o lugar social a que pertencem e dizem pertencer, identificando-se como sujeitos da luta pela terra e como sujeitos que resistem. Foi possível, na fala das acadêmicas, desvelar desafios enfrentados para a realização do curso, dadas as condições do sujeito do campo, o que deixa visível a necessidade de concretização de políticas de formação para as pessoas que vivem nesse lócus.

A análise dos dizeres das docentes indicou as dificuldades encontradas para trabalhar no regime de Alternância. Elas apontam a falta de recursos para a efetivação dos instrumentos da alternância, em especial as visitas às comunidades, muitas vezes planejadas e não executadas pela falta de conhecimento, por parte da instituição, do significado desse regime. Em vários momentos, a conduta de gestores institucionais apontava para a equivocada aproximação entre um curso na modalidade de alternância e educação a distância.

As docentes enfatizaram a importância de trabalhar as disciplinas no tempo universidade atreladas com o tempo comunidade por meio dos instrumentos utilizados na alternância para alcançar a necessária coerência no/do trabalho pedagógico do curso.

Assim compreendida, a alternância tem uma organização do tempo e do espaço da universidade e dos movimentos sociais em relação à estrutura curricular nas licenciaturas em Educação do Campo, a fim de atender aos imperativos dos sujeitos do campo. Tempos que não são apenas alternados,

mas também sincronizados em momentos formativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Projeto Pedagógico da licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul permitiu-nos verificar que, apesar de falhas no entendimento e na execução da Alternância, a instituição assumiu o regime como favorável ao processo de formação de professores para atuar em escolas do campo.

A partir das análises dos dados coletados nas entrevistas, evidenciou-se a importância de cursar uma Licenciatura em Educação do Campo em tempos alternados (tempo universidade e tempo comunidade), por permitir aos sujeitos a permanência no campo enquanto cursam um curso de nível superior. Também foi recorrente, nos dizeres dos sujeitos, que, em não sendo obrigados a deixar esse espaço, podem/poderão continuar na luta pela sua sobrevivência e por políticas públicas que garantam dignidade aos povos do campo. Além disso, verificamos que a alternância pode possibilitar a materialização dos diversos princípios da Educação do Campo, como, por exemplo, a questão da relação do trabalho com a terra.

Desse conjunto, podemos inferir que a alternância permite a relação teoria e prática, relação essa indissociável de uma formação que se pautar pelos saberes, pela cultura dos diversos povos do campo e que desenvolva práticas educativas contra-hegemônicas que contribuam para a construção da identidade da escola do campo.

Diante do exposto, é possível afirmar que a modalidade de alternância possibilitou não apenas o *acesso* ao curso, mas também a *permanência* dos acadêmicos da Licenciatura em Educação do Campo da UFMS até completarem sua formação. As análises empreendidas confirmam que, apesar dos entraves ou dificuldades, foi o regime de alternância que possibilitou aos acadêmicos, em sua maioria, a conclusão do curso. A pedagogia da alternância é, pois, um dos pilares pedagógicos e metodológicos da formação do professor/educador do campo, sendo essencial que seja garantida.

REFERÊNCIAS

BRASIL, K. C. **A Alternância desde a formação de professores na Licenciatura em Educação do Campo na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.** 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, 2021.

Disponível em:

<https://repositorioh.ufms.br/handle/123456789/3886>. Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior. **Parecer CNE/CP nº 22/2020 de 8 de dezembro de 2020.** Brasília: CNE/CP, 2020.

LIMA, S. L. P. **A alternância na licenciatura em Educação do Campo: representações sociais dos docentes da UFV.** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG, 2017.

MOLINA, M. C; SÁ, L.M. Licenciatura em Educação do Campo. *In*: CALDART, R.S; PEREIRA, I. B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G. (orgs). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Expressão Popular: 2012, p. 468 -474.

PIATTI, C. B. Pedagogia da alternância: espaços e tempos educativos na apropriação dacultura. **Boletim GEPEP.** v. 03, n.05, p.48-64, dez.2014.